



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 004, de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Ccomposição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III – A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições:

IV – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI – A posse de novos gestores Municipais de Saúde dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 004 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Coordenador da CIR: Sandra Regina Ferreira Guimarães

Vice Regional do COSEMS: Flávio Vinícius Fonseca de Sá

Secretário Executivo Regional: Gilvânio de Avila

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1- Alto Paraguai	<u>Rosilene Pereira Gama</u>	<u>Laura Camila dos Santos Pinto</u>
2- Diamantino	Marinêze de Araújo Meira	Michele Graziela de Oliveira Nobile
3- Nobres	Antonio Rucker	Loiva Regina Zimmer Takase
4 -Nortelândia	Flávio Vinícius Fonseca de Sá	Leonam Silva Cruz
5-Nova Maringá	Nilcéia Moraes Eugenio Ono	Maryhelen Birkhahn e Silva Nascimento
5- Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Talita Helena Peixoto Peron
6-São José do Rio Claro	Cleide Maria Anzil	Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1-Sandra Regina Ferreira Guimarães	Norma Firmiano Rodrigues	Coordenação
2-Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3-Euclécio Santiago de Araújo	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Atenção à Saúde
4-Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância em Saúde
5-Givaldo Lima	Luiz Tércio de Lima	Vigilância em Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRCN/MT

6-Fabiane Domingues Leite	Kátia Silene Soares de Barros	Central de Regulação/Vigilância em Saúde
7-Jacildo Siqueira de Pinho	José Carlos Resende de Barros	Vigilância em Saúde

Diamantino/MT, 12 de abril de 2022.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT